

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, INCISO III, Nº 03/2020
LEI ALDIR BLANC - PREMIAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR

	PROPONENTE	ÁREA E INICIATIVA	Av 1	Av 2	Av 3	Av 4	Av 5	TOTAL
1	ATAIDES ALVES PEREIRA	CULTURA E PATRIMÔNIO CULTURAL/ATAÍDE TROVADOR	78	75	70	80	75	378
2	DANIEL PRADO DOS SANTOS	MÚSICA - PINTURA/ COLABORAÇÃO COM A CULTURA CURITIBANENSE ATRAVÉS DE AULAS DE BATERIA, CANTO, DESENHO E PINTURA.	76	75	70	76	76	373
3	ANTÔNIO CARLOS POPINHAKI	ESCRITOR/ LITERATURA – LIVROS - ESCRITA	66	68	70	70	68	342
4	ANGELITA APARECIDA HORN DA SILVA	PROFESSORA DE MÚSICA/ MISICALIZAÇÃO	56	55	60	60	56	287
5	FABIANO DE JESUS	ARTE VISUAL/ A ARTE DO GRAFFITI	40	55	60	60	60	275
6	MAGAIVER GRINDI PINHEIRO	MÚSICA/ HERÓIS CURITIBANENSES ATRAVÉS DA MÚSICA	47	55	60	50	60	272
7	OSNI ALVES BITENCOURT	MÚSICA/ MÚSICA E COMPOSIÇÃO	61	50	45	60	54	270
8	JÉSSICA CASALI	MÚSICA/ESPIRITUALIDADE EM MÚSICA	58	52	53	48	56	267
9	ELEANDRIA APARECIDA SILVA	ESCRITORA/ LITERATURA – LIVROS - ESCRITA	47	55	50	56	48	256
10	AUGUSTO MARQUES	FOTOGRAFIA/INVERNO ABAIXO DE ZERO	48	50	50	50	50	248
11	INGRIDH ELZINGA ORTLIEB	MÚSICA/ENCANTAR CURITIBANOS	26	53	56	60	40	235
12	ROBSON CICHACZ DE SOUZA	DANÇA/ CULTURA URBANA DANÇA PARA TODOS	57	42	44	40	45	228
13	ANDRÉ GUILHERME ROCHA	MÚSICA/ A MÚSICA E SUAS CONEXÕES	35	53	50	49	38	225
14	GABRIEL LIMA LEODORO	ESCRITOR E CINEASTA AMADOR/A CASA 12	35	45	45	45	45	215
15	WEVERTHON RODRIGUES BORGES	FOTOGRAFIA/ SAINDO DO CASULO	12	45	45	45	31	178
16	ANDERSON MACIEL PEREIRA	MÚSICA/ CHUCK ARTÍSTICO	30	33	40	36	34	173
17	GUILHERME KAOÊ DE DOMENICO PASSOS	MÚSICA/CULTURA CURITIBANENSE	28	35	36	40	28	167
18	MELISSA CAROLINA DE SOUZA ORTIZ	ARTESANATO/ ATELEIR DA MEL – PRODUTOS ARTESANAIS	41	20	30	26	24	141
19	DYANE PAES PEREIRA	LITERATURA/ LIVRO: O GIBI DO JOGADOR DE FUTEBOL	30	30	30	26	20	136
20	MARCO KLEIN	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	14	20	21	24	27	106

CRITÉRIOS AVALIADOS SEGUNDO EDITAL:

- a) Tempo de atuação (experiência artístico cultural);
- b) Documentação Histórica: Memória das ações culturais que expressem a preservação da cultura por meio de registro (fotos, vídeos, textos, áudios, manuscritos e similares);
- c) Reconhecimento: Como as pessoas da comunidade ou de outros lugares reconhecem e valorizam a manifestação cultural.

IMPORTANTE

São considerados CLASSIFICADOS os proponentes de 01 a 10.

Os proponentes de 11 a 20 são considerados SUPLENTEs, caso os proponentes classificados não estejam aptos para contratação, devido situação fiscal e tributária, serão chamados os suplentes.

Curitiba, 01 de dezembro de 2020.

JOELMA APARECIDA VARGAS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA